

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 953/2021

Autor: Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno)

Ementa: Institui o Junho Vermelho no Município de Colombo e dá outras providências.

Relator: Fabiano Lisboa Bugalski

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 953/2021 que institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanhas de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Colombo.

O projeto de lei foi protocolado na data de 08 de abril de 2021, e teve parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça na data de 29/08/2022.

Segundo o autor, em sua justificativa, o movimento “Junho Vermelho” se tornou de vital importância e já é abordado em um contexto de nível nacional, com o dia 14 de junho sendo considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. Por isso, o mês de junho foi destacado para conscientizar e incentivar a população sobre a importância de ser um doador. Devido aos períodos de Outono e Inverno, épocas em que há um aumento das infecções respiratórias, as doações ficam em baixa. Daí a necessidade do estímulo para que as doações permaneçam em todas as épocas do ano. Contudo, ainda é grande o número de pessoas que desconhecem o assunto. Atualmente 50% dos brasileiros não doam sangue por medo ou falta de informação, e menos de 2% doam regularmente, segundo dados do Ministério da Saúde (MS).

O parecer jurídico nº 58/2022, não vê óbice constitucional ou legal, e relata que o referido projeto atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, não se vislumbrando necessidade de qualquer emenda.

Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **manifesto-me favoravelmente** a tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 953/2021, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei no que tange a matéria em questão.

Colombo, 04 de novembro de 2022.

FABIANO LISBOA BUGALSKI
Relator